



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.717 - DE 02 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em História da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada em 02.01.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 17/89); e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em História da Amazônia, de responsabilidade do Departamento de História e Antropologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; tendo por objetivo, dentre outros, qualificar um grupo de profissionais de História da Amazônia de forma a atingir profissionais para atuarem em unidades de Ensino da Amazônia em nível de 2º e 3º graus; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 24.884/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.717/89-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em História da Amazônia.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: História e Antropologia.
04. Justificativa: A instituição, no âmbito do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, no Núcleo de Documentação e Pesquisa de História Regional, foi um primeiro passo dado no sentido de oxigenar pesquisa e o estudo da História da Amazônia. O grupo de História da UFPA, tomou a iniciativa de abrir caminhos para a ampliação dos trabalhos dirigidos à história regional, fica comprometida a fundo a nossa capacidade de buscar novas vias de análise sobre a formação sócio-histórica da amazônia.
05. Objetivos:
 - Qualificar um grupo de profissionais de história da amazônia;
 - Criar condições para a implantação da Pesquisa Histórica Regional.
06. Organização administrativa:

O Colegiado do Curso será constituído por três (03) membros docentes e um representante discente, a coordenadora é a professora Leila Mourão e a vice será a prof. Geraldo Mártires Coelho.
07. Organização acadêmica:
 - A verificação de aprendizagem será aferida através de trabalhos de pesquisa, exames e seminários, além da apresentação de uma monografia dentro das linhas de pesquisa.
 - Corpo docente: o Curso contará com dez (10) professores:

Afonso Carlos M. Santos, Geraldo M. Coelho, Sandra J. Pesavento, Leila Mourão, Rosa A. Marin, Francisco Assis Costa, Maria N. Sarges, Davi Carvalho, Turh B. Moraes, e Arlene Kelly.
 - Grade curricular: compõe-se de oito (08) disciplinas, três delas de natureza didático-pedagógica, que totaliza 360 horas, correspondentes a 24 créditos. Além oferecer 30 vagas.
 - Clientela: docentes e profissionais graduados no curso de história (licenciatura plena e bacharelado) o processo seletivo baseado em entrevista pessoal, históricos escolar e curriculum-vitae dos candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.717/89-CONSEP -03-

08. Orçamento: O curso tem o montante orçamentário de 4.217,90,
OTN's discriminados por fontes e usos:

a) Receita própria	683,60
Pessoal.....	247,60
Material consumo	83,60
Outros serviços e encargos	352,40
b) U F P A	741,80
Pessoal	679,10
Material consumo	62,70
c) C A P E S / M E C	2.792,50
Pessoal	192,00
Outros serviços e encargos	265,20
Bolsas	2.335,30
T o t a l (OTN)	4.217,90.